

CHE - CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E EDUCAÇÃO (PÔSTER)

NOME: BEATRIZ DE PÁDUA FAGOTTI E SILVA

TÍTULO: INTERVENÇÃO DO ESTADO NO PODER FAMILIAR

AUTORES: CRISTINA VELOSO DE CASTRO, BEATRIZ DE PÁDUA FAGOTTI E SILVA

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): CNPq

PALAVRA CHAVE: Poder familiar, Intervenção Estatal, Legislação, Proteção à criança e ao adolescente.

RESUMO

Sob o prisma dos direitos fundamentais, constitucionais, das novas leis trazidas pelo código civil e pelo Estatuto da criança e do adolescente, verifica-se que o poder familiar é um instituto que se alterou bastante no curso da história em consonância com a própria história da família. A denominação poder familiar do vigente Código Civil é fruto da modificação do entendimento entre pais e filhos, e que tem em vista primordialmente a proteção dos menores e os deveres inerentes, irrenunciáveis e inafastáveis da paternidade e maternidade. Verifica-se, pois, que o estudo acerca da intervenção do Estado no poder familiar é de grande contribuição para um melhor entendimento social e jurídico a respeito da ação protetora e assecuratória do Estado na família. Através das doutrinas e legislações vigentes verificar-se-á quais as formas e os limites de intervenção do poder público na esfera privada, serão apontadas as modalidades de intervenção do Estado no âmbito familiar presentes no ordenamento jurídico e também a origem da família e sua evolução histórica que refletiu diretamente nas normas e princípios fundamentais. O estudo sobre a intervenção do Estado no poder familiar é, pois, uma contribuição à relação jurídica e afetiva entre pais e filhos, haja vista a intenção de tornar plenos os direitos das crianças e adolescentes de acordo com a Constituição Federal de 1988.